



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.080, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

“Institui o calendário de Feriados e Pontos Facultativos do exercício de 2020”.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** a necessidade de devido planejamento das atividades da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2020, assim como a importância da devida regulação acerca da suspensão do expediente na Municipalidade; **Considerando**, destarte, o princípio constitucional da eficiência, assim como da publicidade;

DECRETA

Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, fica fixado o Calendário dos Feriados e Pontos Facultativos do período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021.

§ 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto naquelas que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:

Janeiro

- 1º de janeiro (quarta-feira) – Confraternização Universal.

Fevereiro

- 24 de fevereiro (segunda-feira) – Ponto Facultativo;

- 25 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;

§ 2º. O horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo no dia 26/02/20 (Quarta-Feira de Cinzas) será a partir das 12 horas, com exceção dos serviços essenciais da Municipalidade.

Abril

- 10 de abril - Sexta-Feira da Paixão;

- 20 de abril (segunda-feira) – Ponto Facultativo;



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- 21 de abril (terça-feira) – Tiradentes.

Maio

- 1º de maio (sexta-feira) – Dia Mundial do Trabalhador.

Junho

- 11 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi;

- 12 de junho (sexta-feira) – Ponto Facultativo.

Julho

- 09 de julho (quinta-feira) – Revolução Constitucionalista de 1932 (Feriado Estadual, Data Magna do Estado de São Paulo);

- 10 de julho (sexta-feira) – Ponto Facultativo.

Agosto

- 06 de Agosto – Quinta-Feira – Aniversário do Município de Aguaí (131 anos), Data Magna do Município.

- 07 de Agosto – Sexta-feira – Ponto Facultativo

Setembro

- 07 de setembro (segunda-feira) – Independência do Brasil;

Outubro

- 12 de outubro (segunda-feira) – Consagração a Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil);

- 28 de Outubro (quarta-feira) – Dia do Servidor Público.

Novembro



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- 02 de novembro (segunda-feira) – Finados;
- 20 de novembro (sexta-feira) – Dia da Consciência Negra.

Dezembro

- 24 de dezembro (quinta-feira) – Ponto Facultativo;
- 25 de dezembro (sexta-feira) – Natal;
- 31 de dezembro (quinta-feira) – Ponto Facultativo, véspera do Feriado de 01/01/2021 (Dia da Confraternização Universal).

Art. 2º. Os dispostos neste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como Pronto- Socorro Municipal, Serviço de Coleta de Lixo, Cemitérios Municipais etc.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 30 de Dezembro de 2019, 130º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Trinta Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Dezenove.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete